



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204
CEP: 15.960-000

e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 2.586 DE 04 DE JUNHO DE 2014
(Projeto de Lei n.º 023/2014, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE R\$408.000,00
(QUATROCENTOS E OITO MIL REAIS).

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), para utilização de recursos do FNS – construção de UBS.

02 - PRFEITURA MUNICIPAL	
020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.1001.0000 – Aquisição/Construção e Reforma de Prédios Públicos	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - ficha 113.....	R\$408.000,00
0.05.18 - 100.033 – Transf. Convênios - Federal	
Total	R\$408.000,00

Art. 2.º O crédito aberto, na forma do artigo anterior, será coberto por recurso proveniente de excesso de arrecadação proveniente de repasse através de convênio fundo a fundo com o FUNDO NACIONAL DE SAÚDE no valor de R\$ 408.000,00.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA,
AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014.

FAUSTO JUNIOR STOPA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MURILO D'AMIGO
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO